



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 635/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abertura do seguinte crédito especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fazer face despesas com os profissionais médicos do "Programa Mais Médicos"

02.14.01.10.301.0040.2052.3.3.90.48.00- Auxilio Financeiro Pessoa Física

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do referido crédito adicional serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação :

1.02.00- Recursos Próprios- Saúde

02.14.01.10.301.0039.2051.3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 07 de julho de 2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (a),

Apresentamos o Projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** em anexo, objetivando cobrir despesas com os profissionais médicos do "Programa Mais Médicos", especificadas na Lei nº 629/2014 de 03 de junho de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal